

PROCESSO LICITÁRIO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
SRP Nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023



Aos 13 De março de 2023, presentes de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Joaquim /PE, inscrita no CNPJ sob nº 01.736.500/0001-59, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência e Ação Social, Sra. **Joselita Clemente de Sousa**, portador do CPF.: 770.833.504-34 sob o RG nº 3.740.122, no uso de suas atribuições, neste ato, denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **empresa L.SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.379.675/0001-29, Endereço: Rua rene soares filho, nº 223, A-A Santa Cruz-Carpina-PE, Contatos: 81-9-8921-6156, neste ato representado pelo seu Sócio(a) Procurador Sr.(a) **LEONARDO SILVA MARQUES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 026.323.414-26 e RG sob o nº 5435103 SDS-PE, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo Licitatório nº 010/2023**, do tipo **menor preço por Item**, Registro de Preço para contratação de empresa(s) para fornecimento. Que se regerá pelas normas constantes da de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei Federal 8.666/93, suas alterações, cuja aplicação é subsidiária, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal 10.024 de 20 de Setembro de 2019, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria de Assistência e Ação Social CCI – (Centro de Convivência dos Idosos) e do CCJ – (Centro de Convivência dos Jovens) do Município de Joaquim Nabuco/PE, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2 - Itens (s):

ITEM	MARCAS	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1) AÇÚCAR TIPO CRISTAL, cor, cheiro próprios e sabor doce, 99,8% p/p admitindo a umidade max. de 0,04% p/p, isentos de larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, plástico atóxico c/ peso líquido de 1kg	ETA	Quilogramas	432	R\$ 3,29	R\$ 1.421,28
2) AÇÚCAR MASCAVO Características Técnicas: Produzido a partir do caldo recém extraído da cana-de-açúcar, bruto, úmido e escuro, portanto natural livre de produtos químicos. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens atóxicas de 500G	PETRIBU	Quilogramas	360	R\$ 4,40	R\$ 1.584,00
3) ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, constituido de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400 gramas	ITALAC	Unidades	552	R\$ 4,70	R\$ 2.594,40
4) ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – Adoçante líquido tipo dietético, 100ml. O prazo de validade da proposta será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.	MARATA	Unidades	144	R\$ 2,77	R\$ 398,88
5) ABÓBORA, Produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	IN NATURA	Quilogramas	792	R\$ 3,37	R\$ 2.669,04
6) ALHO, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade	IN NATURA	Quilogramas	216	R\$ 17,38	R\$ 3.754,08

L. SILVA MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS
675000199

Documento assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
CPF: 030.888.888-00
Assinatura: 7037b6b96-2457-4b75-ab44-61b036c4116



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO
CNPJ: 01.736.500/0001-59



7) ALFACE - em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	Unidades	432	R\$ 1,79	
8) ARROZ BRANCO, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacote plástico atóxico de 1 kg	POP	Quilogramas	576	R\$ 4,59	
9) ARROZ INTEGRAL - características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg,	KIKA	Quilogramas	432	R\$ 5,27	
10) AVEIA EM FLOCOS FINOS - integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado internamente em sacos plásticos atóxicos e lacrados por selador. Embalagem de 170 g.	NATUQUAL Y	Embalagens	432	R\$ 3,18	
11) BATATA INGLESA, de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa	IN NATURA	Quilogramas	720	R\$ 6,38	
12) BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER, composição básica, aromatização artificial, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com glúten, estrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote de 400g.	SOFT	Pacotes	816	R\$ 5,18	
13) BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA, vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica de 400 gr.	SOFT	Pacotes	816	R\$ 4,90	
14) BISCOITO SALGADO INTEGRAL - deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro contendo 420g.	PILAR	Pacotes	576	R\$ 5,71	
15) CAFÉ DE PRIMEIRA QUALIDADE, com selo da abic, isento de grãos pretos - verdes ou fermentados e crus, na cor castanho claro a moderado escuro, s/amargor, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso, isento de gosto. embalagem 250g.	NORDESTINO	Pacotes	672	R\$ 5,49	
16) COLORAU em pó fino grãos sãos, limpos, moídos de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro, sabor próprio, acondicionado em saco plástico atóxico e vedado. pacote com 100g.	NUTRIVITA	Unidades	432	R\$ 0,82	
17) CEBOLA SECA, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	IN NATURA	Quilogramas	720	R\$ 5,20	
18) CENOURA, sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa	IN NATURA	Quilogramas	720	R\$ 4,80	
19) CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA SEM OSSO, produto não transgênico, características, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras.	FRIBOI	Quilogramas	900	R\$ 33,34	
20) CARNE BOVINA DE 1ª FRESCA COM OSSO, produto não transgênico, características deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras.	FRIBOI	Quilogramas	900	R\$ 23,40	
21) CARNE BOVINA MOÍDA de 1ª qualidade, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 500g., inspecionada pelo sif.	FORTBOI	Quilogramas	900	R\$ 22,44	
					R\$ 20.196,00



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS - CHARLES BATISTA DE MELO
Assinatura em: https://eic.pec.br/epyp/validadoc.seam Código do documento: 7037b696-2457-4b75-ab44-61b056c4116

L. SILVA
MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:39
379675000129

Documento assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
Acesse em: https://epec.icepe.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: 7037bb96-2457-4b75-ab44-61b056c411d

22) CHARQUE PONTA DE AGULHA - de 1ª qualidade dessecada, de consistência firme, c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria à vácuo de 1kg., inspecionada pelo sif.	ELDORADO	Quilogramas	1140	R\$ 33,09	R\$ 37.722,60
23) COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO –congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. contendo 01 kg.	FRANGO DOURADO	Quilogramas	1128	R\$ 10,92	R\$ 12.317,76
24) CHUCHU, Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes	IN NATURA	Quilogramas	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
25) CANELA MOÍDA EM PÓ, embalagem de 40 g	RAIZES	Unidades	288	R\$ 1,39	R\$ 400,32
26) Chá sabores: erva-doce, camomila e erva-mate, embalagem com 10 saquinhos, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	LEAO	Unidades	240	R\$ 3,27	R\$ 784,80
27) EXTRATO DE TOMATE, concentrado, produto resultante de processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes, sem corantes artificiais, acondicionado em embalagem tetrapack de 320g.	XAVANTE	Unidades	432	R\$ 1,49	R\$ 643,68
28) CALDO DE CARNE – Caixa com 06 tabletes, sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, carne bovina, pimenta vermelha, salsa, louro, gengibre, cúrcuma, NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA com 57g	MAGGI	Caixas	540	R\$ 2,19	R\$ 1.182,60
29) CALDO DE GALINHA – Caixa com 06 tabletes, sal, gordura vegetal, amido, açúcar, água, alho, cebola, carne bovina, pimenta vermelha, salsa, louro, gengibre, cúrcuma, NÃO CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER SOJA com 57g	MAGGI	Caixas	540	R\$ 2,12	R\$ 1.144,80
30) FARINHA DE MANDIOCA FINA, torrada, branca ou amarelada, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, embalagem de 1 kg	ITAENGA	Quilogramas	480	R\$ 5,17	R\$ 2.481,60
31) FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em sacoplástico transparente atóxico com 1 kg.	DA CASA	Quilogramas	900	R\$ 8,00	R\$ 7.200,00
32) FEIJÃO PRETO, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15%, isento de misturas de outras espécies, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg.	DA CASA	Quilogramas	900	R\$ 8,04	R\$ 7.236,00
33) FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, são, limpos, de germinados, pre cozido e seco por processo adequado, aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, embalagem própria de 500g	VITAFLOCOS	Unidades	2040	R\$ 1,72	R\$ 3.508,80
34) IOGURTE – IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO com polpa de morango. Embalagem: acondicionados em potes plásticos de polietileno, devidamente lacrados com tampas aluminizadas termo soldadas, contendo 900ml do produto.	NATURAL DA VACA	Unidades	864	R\$ 5,28	R\$ 4.561,92
35) LEITE DE CÔCO, natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma do côco, procedente de frutos maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto de cor, cheiro e sabor	ETA	Unidades	624	R\$ 4,70	R\$ 2.932,80



L. SILVA
MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS-S/A
319675000129

próprios, acondicionado em garrafa de vidro com 500ml.						
36) LEITE EM PÓ INTEGRAL instantâneo, enriquecido com vitaminas a e d, contendo no mínimo 26g de proteínas e 38g de carboidratos por cada 100g do produto, acondicionado em embalagens filme de poliéster metalizado selado automaticamente de 200g	BOM LEITE	Unidades	2160		R\$ 6,79	
37) MACARRÃO vitaminado tipo espaguete, com ovos, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500g.	PETYAN	Unidades	3120		R\$ 3,20	R\$ 9.984,00
38) MACARRÃO INTEGRAL - macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g.	URBANO	Unidades	1152		R\$ 7,33	R\$ 8.444,16
39) MARGARINA VEGETAL - com sal, composto de no mínimo 80% de gordura e leite, 0% de gorduras trans, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, embalado em pote com 250 gramas	DELICATA	Unidades	420		R\$ 4,10	R\$ 1.722,00
40) MANTEIGA - Embalagem de 200 gramas	NATURAL DA VACA	Unidades	360		R\$ 10,00	R\$ 3.600,00
41) MORTADELA de porco de 1ª qualidade contendo na embalagem data de validade.	CONFIANÇA	Quilogramas	720		R\$ 10,23	R\$ 7.365,60
42) MILHO PARA MUNGUNZÁ - grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g	GRAO VERDE	Unidades	600		R\$ 2,19	R\$ 1.314,00
43) MISTURA DE BOLO SABORES DIVERSOS - mistura em pó para o preparo de bolo, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 450g de preparo.	SAO BRAZ	Unidades	120		R\$ 7,24	R\$ 868,80
44) ÓLEO DE SOJA REFINADO, comestível sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, em embalagem de 900ml	LIZA	Unidades	264		R\$ 9,19	R\$ 2.426,16
45) ÓLEO DE CANOLA extraído da crucifera Brassica napus submetido ao processo de refino e desodorização. embalagem de 900ml	LIZA	Unidades	720		R\$ 17,20	R\$ 12.384,00
46) OVOS DE GALINHA, de galinha, tipo extra, classe a, branco. o produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não devem conter rachaduras; quando colocados na água devem afundar, bandeja com 30 unidades.	SONOVO	Caixas	720		R\$ 16,09	R\$ 11.584,80
47) PEITO DE FRANGO inteiro resfriado, embalagem constando data de fabricação e validade e lote. Não deverá apresentar partes flácidas ou consistência anormal. Embalagem c/ 1 Kg.	FRANGO DOURADO	Quilogramas	1080		R\$ 16,09	R\$ 17.377,20
48) PIMENTÃO, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, sem manchas, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação aproximadamente de 60%. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidade, parasitas e larvas.	IN NATURA	Quilogramas	672		R\$ 5,80	R\$ 3.897,60
49) QUEIJO COALHO - Produto elaborado unicamente com leite de vaca com aspecto de massa semidura. Cor branca creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave. Ingredientes: Leite (de vaca) integral, coagulante e sal. Peças a vácuo de 1 (um) KG	LITORAL	Quilogramas	360		R\$ 25,29	R\$ 9.104,40



Documento assinado e Digitalmente por: RAFAEL ACISINA DOS SANTOS - CHARLES BATISTA DE MELO
Assine em: <https://e-recep.te.pb.gov.br/validaDoc.sehtm> Código do documento: 7037bb96-2457-4b75-ab44-61b056cd4116



L. SILVA
MARGUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS 397
379675000129

50) REPOLHO, Tipo híbrido, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 5 (cinco) antes do vencimento, Características: sem traços de descoloração e turgescência, intactas e firmes	IN NATURA	Quilogramas	480		R\$ 4,50	
51) SAL REFINADO, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%, acondicionado em sacode polietileno com 1 kg	LESTE	Quilogramas	300		R\$ 0,74	R\$ 222,00
52) SALSICHA COMUM - congelada ou resfriada/certificado de inspeção estadual ou federal, embalagem: embalada à vácuo em pacotes de 1kg, devidamente identificadas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	LARANJAL	Quilogramas	720		R\$ 9,19	R\$ 6.616,80
53) SARDINHA EM CONSERVA, ao molho de tomate, preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado, apresentação inteira com espinhas, conservado em óleo comestível, com aspecto, cheiro e sabor próprio acondicionado em latas de 125g.	NAUTIQUE	Latas	1440		R\$ 4,70	R\$ 6.768,00
54) TEMPERO, Condimento, apresentação industrial, tipo cominho, moído sem pimenta, aplicação culinária. Pacote com 100g.	NORDESTIN O	Pacotes	792		R\$ 0,97	R\$ 768,24
55) TOMATE, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação.	IN NATURA	Quilogramas	696		R\$ 7,40	R\$ 5.150,40
56) VINAGRE DE ÁLCOOL, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades com 500 ml	AZEDINHO	Unidades	540		R\$ 1,10	R\$ 594,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 329.398,80

(TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

1.3 - O prazo de entrega do objeto para o qual foi (ram) registrado(s) o(s) preço(s) constante(s) desta ata é de 2 (dois) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho, e o objeto deve ser entregue no local e endereço indicado pela secretária demandante.

2 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1 Os produtos deverão ser entregues no(s) local(s) e horário(s) definido pelo setor demandante, de acordo com a solicitação da Secretaria.

2.2 prazos de entrega serão IMPRETERIVELMENTE de até **05(cinco) dias** a partir da entrega da solicitação de fornecimento, devidamente assinada pelo setor responsável, onde se dará a verificação se os mesmos atendem as especificações dispostas no Edital.

2.3 Não serão aceitos os produtos que:

- Constem marca ou características diferentes dos produtos indicados na proposta de preços vencedora dos respectivos itens;
- Não estejam de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, com as demais normas e Leis pertinentes, ou ainda em desacordo com o edital ou qualquer dos seus anexos.

2.4-O prazo que trata o item 7.2, justifica-se por não haver almoxarifado municipal.

2.5- Em caso de recusa do produto, em qualquer das hipóteses descritas acima, o licitante terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para substituição, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

2.6- Constatado qualquer irregularidade, quanto a qualidade, quantidade, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 24 horas e de acordo com critérios estabelecidos para o controle de qualidade dos combustíveis.



2.7 - Correrão por conta da contratada todas as despesas como: transporte, tributos fiscais, entrega do veículo, todo tipo de encargo necessários ao fiel cumprimento do objeto deste certame.

2.8 - O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

2.8.1 Provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes deste Termo de Referência, mediante recibo expedido pelo Fundo Municipal de Assistência e Ação Social do Município.

2.8.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo Fundo Municipal de Assistência e Ação Social do Município, mediante atesto na nota fiscal/fatura.

2.9 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em edital e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

3 - DO PREÇO

3.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, material, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4 - DO REAJUSTE

4.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

5 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

5.1 As despesas que poderão advir do presente processo, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas no exercício 2023.

6 - DOS PRAZOS

6.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não fica obrigada a firmar as contratações.

7 - DOS FORNECIMENTOS

7.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR do Empenho.

7.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante, a qual conterá: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

7.3 O fornecimento deverá ser realizado em até 48 (quarenta e oito) horas, mediante ordem de fornecimento do contratante.

8 - DOS PAGAMENTOS

8.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento dos produtos especificados no empenho.

L. SILVA
MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:304
379675000129



9 – DAS OBRIGACÕES DOS FORNECEDORES

- 9.1 – Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Pregão eletrônico de Registro de Preços.
- 9.2 – Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas e fretes.
- 9.3 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 9.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.5 – Entregar o objeto adjudicado, parceladamente conforme for solicitado, **no prazo máximo de 2 (dois) dias**, contados a partir da comunicação via e-mail com cópia da respectiva nota de empenho.
- 9.6 – O retardamento na entrega dos produtos, não justificados, considerar-se-á como infração contratual.

10 - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste contrato.
- 10.2 - Designar servidor ou comissão composta por servidores da Secretaria para o recebimento e aceitação dos produtos.
- 10.3 - Efetuar os pagamentos na forma regulada pela Cláusula Sétima do presente instrumento.
- 10.4 - Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade que diga respeito ao presente processo.

11 – DAS PENALIDADES

11.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a. Advertência;

b. Multa;

c. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

12.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias úteis

Documento Assinado Digitalmente por: RAFAELA CISINA DOS SANTOS, CHARLES BATISTA DE MELO
Assinatura: https://tce.cepece.br/ep/validadoc/seam Código do documento: 7037b696-2457-4b75-ab44-61b056c4116



contados do recebimento do cumprimento da notificação.

12.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

12.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

13 - DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Nabuco- PE, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Joaquim Nabuco/PE, 13 de março de 2023


Joselita Clemente de Sousa
Secretária de assistência e Ação Social
CONTRATANTE

L. SILVA MARQUES
COMERCIO DE
ALIMENTOS:39379
675000129

Assinado digitalmente por L. SILVA MARQUES
COMERCIO DE ALIMENTOS 39379675000129
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, L=Carpina, OU=AG
SOLU11 Multipla vs. OU=28978631000107, OU=
Videoconferencia, OU=Cadastro, PJ A1, CN=L. SILVA
MARQUES COMERCIO DE
ALIMENTOS:39379675000129
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.14 16:41:15-0700
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

L.SILVA MARQUES COMERCIO DE ALMENTOS-ME
Contratante